

Aditivo nº 009/2023

Processo nº 253/2023

Contrato 08/2020 (Processo 317/2020)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a empresa **E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, sediada Rua 01, s/n.º, Nova Matinha, Matinha-MA, inscrita no CNPJ nº 15.051.156/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO MACIO DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 787.375.671-87 e no RG nº 1550522/SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 08/2020, Processo nº 0317/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato nº 08/2020, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 02/03/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR** em **20,00%** (vinte por cento), previsto na CLÁUSULA QUINTA, perfazendo o valor mensal de **R\$ 21.564,90 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas Intangíveis; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2020 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MACIO DOS SANTOS ROCHA
Data: 02/03/2023 17:55:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANTONIO MACIO DOS SANTOS ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

